



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3483/2022

Data da disponibilização: Terça-feira, 31 de Maio de 2022.

|                                                                                                                                                                                     |                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior<br/>Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento<br/>Vice-Presidente</p> | <p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO<br/>CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

**Portaria**

**Portaria SCR/NGMAG**

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 948/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO os termos do § 2º do art. 2º da RA nº 64/2014, que vincula o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu à Vara do Trabalho de Uruaçu; e

Considerando a edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

R E S O L V E, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno,

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ranúlio Mendes Moreira, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu, para responder, cumulativamente, pelo Posto Avançado de Porangatu, enquanto permanecer na condição de titular da unidade.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 31 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 949/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 1º de junho de 2022, a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 357/2022, que designou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Túlio Macedo Rosa e Silva, para atuar nos processos de suspeição na Vara do Trabalho de São Luis dos Montes Belos e Posto Avançado de Iporá.

REVOGAR a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 899/2022, vez que foi publicada em duplicidade (Portaria SCR/NGMAG nº 901/2022).

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 31 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 950/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a lotação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto MARCELO ALVES GOMES, na condição de Auxiliar do Foro

Trabalhista de Aparecida de Goiânia, a partir de 20 de janeiro de 2022, com atuação na 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 202/2022;

CONSIDERANDO informações prestadas, via e-mail, pelos diretores da 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE,

Reputar designado a Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto MARCELO ALVES GOMES, Auxiliar do Foro Trabalhista de Aparecida de Goiânia, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no interregno de 09 a 12 de maio de 2022; para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no lapso de 13 a 22 de maio de 2022, bem como na 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 23 a 31 de maio de 2022.

Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto MARCELO ALVES GOMES, Auxiliar do Foro Trabalhista de Aparecida de Goiânia, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no interregno de 1º a 10 de junho de 2022; para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 11 a 21 de junho de 2022, bem como na 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no lapso de 22 a 30 de junho de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 31 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 951/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a lotação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA, na condição de Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, a partir de 14 de fevereiro de 2022, com atuação na 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Rio Verde, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 203/2022;

CONSIDERANDO informações prestadas, via e-mail, pelos diretores da 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Rio Verde; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE,

Reputar designado a Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA, Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, nos interregnos de 14 a 17 de março de 2022; de 11 a 22 de abril de 2022 e de 16 a 27 de maio de 2022; para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 18 de março a 08 de abril e de 30 de maio a 24 de junho de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 31 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 952/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a remoção do Excelentíssimo Juiz do Trabalho FABIANO COELHO DE SOUZA, Titular da Vara do Trabalho de Formosa, para a titularidade da Vara do Goiatuba, conforme Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 933/2022;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Formosa não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto RAFAEL VITOR DE MACÊDO GUIMARÃES, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Formosa, no período de 30 de maio a 03 de julho de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 31 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 953/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a" e "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1981/2017, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC em Rio Verde/GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Reputar designadas as Excelentíssimas Juízas abaixo relacionadas para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Rio Verde/GO, nos seguintes períodos:

- Excelentíssima Juíza do Trabalho SAMARA MOREIRA DE SOUSA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no interregno de 02 a 06 de maio de 2022 e nos dias 09 e 10 de maio de 2022;

- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELA CARDOSO SCHUTZ DE ARAÚJO, Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, nos dias 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19 e 20 de maio de 2022; e

Excelentíssima Juíza do Trabalho VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 23 a 27 de maio de 2022, e nos dias 30 e 31 de maio de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 31 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 955/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a e b”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a PORTARIA TRT 18ª CPCONC Nº 3380/2018, que disciplina a elaboração da escala anual de juízes para atuação nas audiências realizadas no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC/Goiânia-GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-2001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução do CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Reputar designados os Excelentíssimos Juízes abaixo relacionados para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Goiânia/GO, nos respectivos períodos:

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA, Titular da Vara do Trabalho de Goiás, no interregno de 02 a 06 de maio de 2022;

- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES, Auxiliar Fixa da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 02 a 06 e de 09 a 13 de maio de 2022;

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto TULIO MACEDO ROSA E SILVA, volante regional, nos lapsos de 02 a 06 e de 09 a 13 de maio de 2022;

- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta VIVIANE SILVA BORGES, Auxiliar Fixa da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 09 a 13 de maio de 2022 e no dia 16 de maio de 2022;

Excelentíssima Juíza do Trabalho EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Titular da 9ª Vara do trabalho de Goiânia, no período de 16 a 20 de maio de 2022;

Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO, Auxiliar da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, no lapso de 16 a 20 de maio de 2022;

Excelentíssimo Juiz do Trabalho CELSO MOREDO GARCIA, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 17 a 20 de maio de 2022;

Excelentíssimo Juiz do Trabalho LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU, Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 23 de maio e nos períodos de 25 a 27 e de 30 a 31 de maio de 2022;

- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta WANESSA RODRIGUES VIEIRA, Auxiliar Fixa da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 23 de maio e nos interregnos de 25 a 27 e de 30 a 31 de maio de 2022; e

- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta VIVIANE PEREIRA DE FREITAS, Auxiliar Fixa da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 23 de maio e nos lapsos de 25 a 27 e de 30 a 31 de maio de 2022.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 31 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 954/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a” e “b”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 3840/2019, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC em Itumbiara/GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-2001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Reputar designadas as Excelentíssimas Juízas abaixo relacionadas, para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região CEJUSC – Itumbiara/GO, nos seguintes períodos:

- Excelentíssima Juíza do Trabalho ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara e Vice-Coordenadora do CEJUSC/JT de Itumbiara, no interregno de 02 a 13 de maio de 2022; e

- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar do Foro Trabalhista de Itumbiara, no período de 16 a 31 de maio de 2022.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 31 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 956/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a e b”, do recente Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1591/2018, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC/Aparecida de Goiânia/GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Reputar designadas as Excelentíssimas Juízas abaixo relacionadas para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Aparecida de Goiânia, nas respectivas datas:

– Excelentíssima Juíza do Trabalho FÁBIO LA EVANGELISTA MARTINS, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos interregnos de 16 a 18 de maio e de 23 a 25 de maio de 2022;

– Excelentíssima Juíza do Trabalho NARA BORGES KAADI P. MOREIRA, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no interregno de 02 a 04 de maio e nos dias 09, 10, 30 e 31 de maio de 2022; e

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto MARCELO ALVES GOMES, Auxiliar do Foro de Aparecida de Goiânia, nos dias 05, 06, 12, 13, 19, 20, 26 e 27 de maio de 2022.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 31 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 957/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 5342/2022,

RESOLVE:

DEFERIR à Excelentíssima Juíza do Trabalho EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia e Juíza Auxiliar da Vice-Presidência e da Corregedoria, a marcação das férias remanescentes, referentes ao 2º período de 2021, designadas para o interregno de 26 de abril a 8 de maio de 2022 (13 dias), conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1624/2021, em virtude de concomitância com a licença para tratamento de saúde concedida à magistrada pela Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 894/2022, para que sejam usufruídas de 1º a 13 de agosto de 2022, nos termos dos arts. 13 e 17 da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1204/2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 31 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 958/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 5123/2022, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000

RESOLVE:

CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao 1º período de 2021, para que sejam usufruídas no interregno de 25 de agosto a 13 de setembro de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 15 a 24 de agosto de 2022, com antecipação de salário.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 31 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 959/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 5075/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, 60 (sessenta) dias de prorrogação da licença para tratamento da própria saúde, no período de 27 de março a 25 de maio de 2022, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, bem como do artigo 82, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, subsidiariamente aplicada.

Art. 2º ALTERAR o gozo de 1 (um) dia de férias (26/01/2022), deferido pela Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1508/2021, para fruição no dia 26 de maio de 2022, em virtude de concomitância com a licença para tratamento da própria saúde, concedida nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 287/2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 31 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 947/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho WHATMANN BARBOSA IGLESIAS, Titular da Vara do Trabalho de Posse, no período de 20 de junho a 07 de julho de 2022, nos termos da Portaria 18ª SCR/NGMAG nº 1773/2021;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Posse não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 62/2022 que dispõe sobre a divisão parcial da área territorial da 18ª Região da Justiça do Trabalho e estabelece critérios para a designação temporária e lotação de juizes do trabalho substitutos;

CONSIDERANDO que, para efeito de designação de juizes do trabalho substitutos, pertencem à Zona 3 as unidades judiciárias localizadas nas comarcas de Formosa, Luziânia, Posse, Valparaíso e os respectivos municípios, nos termos do artigo 2º, III da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 62/2022;

CONSIDERANDO que em caso de afastamento de magistrados de Varas do Trabalho localizadas na zona 3, as designações recairão, preferencialmente, sobre os juizes auxiliares fixos lotados nas Varas do Trabalho de Luziânia e Valparaíso de Goiás observando-se a alternância entre os magistrados, nos termos do artigo 10, parágrafo único, da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 62/2022;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Luziânia não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO a lotação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Carolina de Jesus Nunes, como Auxiliar do Fixa da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, que pertence à mesma Zona territorial da comarca de Posse;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO ainda a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente o §2º do artigo 4º,

R E S O L V E, ad referendum,

Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CAROLINA DE JESUS NUNES, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Posse, nos interregnos de 20 de junho a 07 de julho e de 9 a 11 de agosto de 2022, sem prejuízo de suas atribuições na Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 31 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

**DIRETORIA GERAL**

**Despacho**

## Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral  
Processo Administrativo nº: 4015/2022 – SISDOC.  
Interessado(a): Omar Lopes Toledo  
Assunto: Ajuda de Custo  
Decisão: Deferimento.

## Portaria

## Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 946/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4824/2022,  
R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em comutação em nuvem (Cloud Computing), incluindo suporte técnico, implantação e treinamento, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Demandante: Lídia Barros Nercessian (titular) e Diogo Felipe de Aguiar (suplente);

II - Integrante Técnico: Sávio Menezes Sampaio (titular) e Cláudio Antônio de Araújo (suplente);

III - Integrante Administrativo: Paulo Adriano Silva dos Santos (titular) e Marcelo José de Oliveira Silva (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 31 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 960/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 5567/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3.5 diárias de viagem, referentes ao período de 21 a 24/06/2022, ao servidor MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA, CHEFE DE SETOR no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a São Paulo-SP.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O servidor participará do "37º Congresso Brasileiro de Treinamento e Desenvolvimento", promovido pela Associação Brasileira de Treinamento - ABTD, no período de 22 a 24/06/2022, em São Paulo/SP, conforme P.A. nº 4386/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 961/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 5565/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1.5 diária de viagem, referente aos dias 01 e 02/06/2022, ao servidor AURO HENRIQUE SANDES ROCHA, CHEFE DE SEÇÃO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Ceres-GO.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Vistoria técnica no funcionamento do quadro elétrico de corrente alternada do sistema fotovoltaico da Vara do Trabalho de Ceres/GO, conforme P.A. nº 5551/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 962/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 5562/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1.5 diária de viagem, referente ao dias 01 e 02/06/2022, ao servidor ROGÉRIO NEVES SIQUEIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Ceres-GO.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Vistoria técnica no funcionamento do quadro elétrico de corrente alternada do sistema fotovoltaico da Vara do Trabalho de Ceres/GO, conforme P.A. nº 5551/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

## SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

### Portaria

### Portaria SGJ

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 945/2022

Designa Oficial de Justiça ad hoc para a Vara do Trabalho de Posse, no período de 6/06 a 10/06/2022.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um Oficial de Justiça Ad Hoc no Foro Trabalhista de Posse-GO, para cumprimento dos mandados pendentes nos autos indicados;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 12730/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ELINHO JOSÉ DE JESUS SOUZA, s009174, lotado na Vara do Trabalho de Posse, para exercer o encargo de Oficial de Justiça ad hoc na Vara do Trabalho de Posse, no período de 6 a 10 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Cleber Pires Ferreira

Secretário-Geral Judiciário

TRT da 18ª Região

Goiânia, 31 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

CLEBER PIRES FERREIRA

SECRETARIO-GERAL JUDICIARIO CJ-4

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 5486/2022 – SISDOC

Interessado(a): FELIPE AUGUSTO GONZAGA TAVARES

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 5319/2022- SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Dr. Aderval - Advogado

Interessado: ITAMAR GOMES DA ROCHA

Motivo: pela eficiência e qualidade do serviço prestado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº:5333/2022 – SISDOC

Interessado(a): ANA PAULA SOUSA TÁVORA

Assunto: Ausência em virtude de falecimento em pessoa da família no período de 19 de maio de 2022 a 26 de maio de 2022.

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 5196/2022– SISDOC

Interessado(a): RODRIGO AMORIM MARTINS DE SÁ

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento da licença paternidade no período de 23 de maio de 2022 a 27 de maio de 2022, e da respectiva prorrogação, no período de

28 de maio de 2022 a 11 de junho de 2022 e inclusão de dependência econômica.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 5272/2022– SISDOC

Interessado(a): ADELMO AFONSO ARAÚJO

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento da licença paternidade no período de 21 de maio de 2022 a 25 de maio de 2022, e da respectiva prorrogação, no período de 26 de maio de 2022 a 09 de junho de 2022, do benefício de auxílio-natalidade, inclusão de dependência econômica e imposto de renda.

## SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### Aviso/Comunicado

### Aviso/Comun/SLC

#### AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

Aquisição de 3 Mesas Diretório Interativas para abrigar a plataforma digital de apresentação de conteúdos interativos para integrar o novo Centro de Memória do TRT 18ª Região, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência.

Data da Sessão: 14/06/2022, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Informações: (62) 3222-5688/5244

Bruno Daher de Miranda

Pregoeiro

## ÍNDICE

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  | 1 |
| Portaria                             | 1 |
| Portaria SCR/NGMAG                   | 1 |
| DIRETORIA GERAL                      | 5 |
| Despacho                             | 5 |
| Despacho DG                          | 6 |
| Portaria                             | 6 |
| Portaria DG                          | 6 |
| SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA          | 7 |
| Portaria                             | 7 |
| Portaria SGJ                         | 7 |
| SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS      | 7 |
| Despacho                             | 7 |
| Despacho SGPE                        | 7 |
| SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | 8 |
| Aviso/Comunicado                     | 8 |
| Aviso/Comun/SLC                      | 8 |